

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche), em turno integral, a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Administrativo n.º 096/COMPRAS/2024, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo Licitacon: n.º 9587.

Contratada: BECKER & CEMIN LTDA. - Escola de Educação Infantil Baby.

Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Valor total: R\$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal